



DECRETO N.º 109, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.205, de 05 de setembro de 2001, que *“Dispõe a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”*;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 1.205/2001, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Titular: Arlene Teixeira - RG n.º 20.102.402-0.

Suplente: Karina Brondi Ambonate - RG n.º 26.593.805-3

II – REPRESENTANTE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Ederson Tulio Souza Costa - RG n.º 40.634.531-4.

Suplente: Osmar Batista de Toledo – RG n.º 5.821.426

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE:

Titular: Guilherme Salomão Vicentini - RG n.º 30.955.544-9

Suplente: João Abrão Filho - RG n.º 13.768-058.

IV – REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Titular: Paulo Cesar Santos – RG n.º 21.881.438-0

Suplente: Rejane Aparecida Nakamura – RG n.º 32.286.709-5

V – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) **Recursos Humanos:**



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Titular: Valéria Caroline Mateus Teixeira
Suplente: Alenita Barbosa Garcia

b) Educação:

Titular: Eneida Maria Macedo Vital – RG n.º 17.615.594-6
Suplente: Cristina Aparecida da Silva Sotero – RG n.º 18.982.426-8

c) Saúde e Assistência Social:

Titular: Rosana Aparecida Custódio Fajardo – RG n.º 12.155.015-1
Suplente: Aparecida Donizete Alves de Souza – RG n.º 23.857.801

d) Obras:

Titular: Rafael Garcia Crivelenti de Campos – RG n.º 27.832.949-4
Suplente: Filipe Marques da Silva – RG n.º 48.400.402-5

Artigo 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rosana Aparecida Custódio Fajardo
Vice Presidente: Arlene Teixeira
1º Secretário: Valéria Caroline Mateus Teixeira
2º Secretário: Cristina Aparecida da Silva Sotero

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução por igual período.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de agosto de 2018


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município